



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: APOSTILAMENTO

CONTRATO: Nº 011/2017-SEMCAT/PMA

LOCADORA: ASSOC. IRMÃS CAPUCHINHAS

CNPJ: 05.778.063/0001-97

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ABRIGO INFANTIL DE 0 Á 06 ANOS.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 A 02/08/2020

Com base na resolução administrativa nº 32/2018-TCM/PA e a instrução normativa nº 02/2019-SEPOF/ANANINDEUA, com amparo no art. 65, §8 da Lei 8666/93, vimos por meio deste, justificar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, como mera execução contratual, objetivando a alteração da fonte de recurso, autorizando o repactuação o registro contábil até o limite de seu saldo orçamentário.

Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2019.


Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS